



DECRETO Nº 1.781 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.433/2023**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$526.518,23** (Quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

526.518,23

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

564	15.452.0020.1020.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	348.582,58
	4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 214	CONTRATO FEHIDRO Nº104/2023	

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

565	15.452.0020.1020.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	177.935,65
	4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	100 214	CONTRATO FEHIDRO Nº104/2023	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

348.582,58
Fontes de Recurso
02 00 348.582,58

Anulação:

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

418	15.452.0020.1018.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	-177.935,65
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-177.935,65



Artigo 3º. Fica autorizado, de acordo com o artigo 67 da Constituição Federal, parágrafo 2º, a reabertura do crédito especial no exercício financeiro subsequente e no limite de seu saldo.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra